



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O **Município de São João da Ponte - MG**, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria nº: 025 de 22 de janeiro de 2024, torna se público o extrato do contrato que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para o tradicional **CARNAVAL** realizado na Comunidade de Cachoeira e na Comunidade de Boa Vista, zona rural do Município, no dia 11 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA

CNPJ: 35.215.692/0001-70

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA BONDE DO SAMUKA

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2024 à 05/02/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2024

Franciele dos Santos Oliveira
Agente de contratação
Portaria nº 025, de 22/01/2024.